



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

# DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 1.868, 11 de novembro de 2020.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**

Procuradora-Geral de Justiça

**SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA**

Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

**ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA**

Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

**LIBANIO ALVES RODRIGUES**

Ouvidor

**JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR**

Corregedor-Geral

**MOACYR REY FILHO**

Chefe de Gabinete da PGJ

**WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**

Secretário-Geral



Ministério Público  
do Distrito Federal  
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



**Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça**

**PORTARIA Nº 591, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2020**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,**  
no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o teor dos fatos relatados no PGEA nº 08191.042435/2020-95; e

**CONSIDERANDO** a solicitação constante do *Tabularium* nº 08191.122334/2020-05,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, a contar de 4 de novembro de 2020, RODRIGO PIMENTEL DA SILVA, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 5016; RICARDO PINHEIRO GUARA, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 2657, e MAURICIO VILACA MAGALHAES, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 5192, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo Administrativo nº 08191.121246/2019-44, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

**§ 1º** O servidor RODRIGO PIMENTEL DA SILVA presidirá a comissão.

**§ 2º** A substituição dos integrantes da comissão somente ocorrerá em situações excepcionais, desde que haja justificativa fundamentada da chefia máxima da



**Ministério Público da União**  
**Ministério Público do Distrito Federal e Territórios**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**

unidade de lotação do servidor e autorização expressa da Procuradora-Geral de Justiça.

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de sessenta dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**



**Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça**

**PORTARIA Nº 592, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2020**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,**  
no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa nº 08191.116542/2020-67,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar a cessão do servidor ARNALDO CORREIA DE ARAÚJO FILHO, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 4087, para continuar exercendo o cargo em comissão de Assessor-chefe da Comissão da Infância, Juventude e Educação do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, código CC-04, pelo prazo de um ano, a contar de 18 de novembro de 2020, com fulcro no art. 93, I, §1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c art. 3º, inciso I, §§ 1º, 2º e 5º da Portaria PGR/MPU nº 15, de 21 de março de 2019.

**Parágrafo único.** O servidor deverá realizar a atualização anual de seus dados cadastrais, em observância ao inciso XIX, do art. 117, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.



**Ministério Público da União**  
**Ministério Público do Distrito Federal e Territórios**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**

R:\TRABALHO\BOLETIM DE SERVIÇO\2020\PORTARIAS DOC\2020\_0592.DOC **FABIANA COSTA OLIVEIRA**

**BARRETO**



**Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça**

**PORTARIA Nº 593, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2020**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,**  
no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

**CONSIDERANDO** o teor dos fatos relatados no PGEA nº 08191.121246/2019-44; e

**CONSIDERANDO** a solicitação constante do *Tabularium* nº 08191.120102/2020-12,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, a contar de 29 de outubro de 2020, LAUANA BATISTA TAVARES, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 3507; MÁRCIA CORREIA DE OLIVEIRA, Analista do MPU/Gestão Pública, matrícula nº 3524, e BRUNNA BIASE AFFE FERREIRA DE ARAUJO, TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO, matrícula nº 4958, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo Administrativo nº 08191.121246/2019-44, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

**§ 1º** A servidora LAUANA BATISTA TAVARES presidirá a comissão.

**§ 2º** A substituição dos integrantes da comissão somente ocorrerá em situações excepcionais, desde que haja justificativa fundamentada da chefia máxima da unidade de lotação do servidor e autorização expressa da Procuradora-Geral de Justiça.



**Ministério Público da União**  
**Ministério Público do Distrito Federal e Territórios**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de sessenta dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**



**Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça**

**PORTARIA Nº 594, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2020**

Designa o Promotor de Justiça MARLON CARLOS FERNANDES para officiar em sessão plenária do Tribunal do Júri de Sobradinho.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,**  
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o teor do *Tabularium* nº 08191.123444/2020-86,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Promotor de Justiça MARLON CARLOS FERNANDES para officiar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri de Sobradinho do dia 17 de novembro de 2020, no processo nº 00454502-2018.8.07.0006, sem prejuízo de suas atuais designações.

**Parágrafo único.** O Promotor de Justiça RAONI PARREIRA MACIEL será dispensado da sessão plenária.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**





**Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça**

**PORTARIA Nº 595, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2020**

Autoriza o afastamento do Procurador de Justiça JOSÉ EDUARDO SABO PAES e dos Promotores de Justiça MOACYR REY FILHO e BERNARDO BARBOSA MATOS para realizarem visita institucional ao Ministério Público de Santa Catarina e ao Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,**  
no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

**CONSIDERANDO** o teor do *Tabularium* nº 08191.121134/2020-27,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do Procurador de Justiça JOSÉ EDUARDO SABO PAES e dos Promotores de Justiça MOACYR REY FILHO e BERNARDO BARBOSA MATOS, no período de 23 de novembro de 2020 a 25 de novembro de 2020, para realizarem visita institucional ao Ministério Público de Santa Catarina, em Florianópolis/SC, e ao Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre/RS.

**Parágrafo único.** O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**



**Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça**

**PORTARIA Nº 598, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2020**

Autoriza a participação do Promotor de Justiça BERNARDO DE URBANO RESENDE na instrução do Processo Administrativo Disciplinar nº 1.00307/2020-06, em tramitação perante o CNMP, no dia 18 de novembro de 2020.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,**  
no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

**CONSIDERANDO** o teor do *Tabularium* nº 08191.113470/2020-04,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a participação do Promotor de Justiça BERNARDO DE URBANO RESENDE na instrução do Processo Administrativo Disciplinar nº 1.00307/2020-06, em tramitação perante o Conselho Nacional do Ministério Público, no dia 18 de novembro de 2020.

**Parágrafo único.** A participação dar-se-á sem o afastamento do membro de suas funções e sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**Art. 2º** Tornar sem efeito a Portaria PGJ nº 562, de 22 de outubro de 2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**



**Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça**

**PORTARIA Nº 599, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2020**

Altera o art. 2º da Portaria PGJ nº 550, de 16 de outubro de 2020, que designa membros do MPDFT para, no período de 18 de outubro de 2020 a 18 de novembro de 2020, oficiarem como substitutos eventuais no plantão de 1ª Instância do MPDFT.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,**  
no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o disposto no *Tabularium* n.º 08191.125758/2020-04,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o art. 2º da Portaria PGJ nº 550, de 16 de outubro de 2020, que designa membros do MPDFT para, no período de 18 de outubro de 2020 a 18 de novembro de 2020, oficiarem como substitutos eventuais no plantão de 1ª Instância do MPDFT.

**Parágrafo único.** As alterações se referem aos períodos de 8 de novembro de 2020 a 11 de novembro de 2020 e de 11 de novembro de 2020 a 14 de novembro de 2020, que passam a vigorar com as designações descritas no quadro abaixo.

“Art. 2º (...)

<b>MEMBROS</b>	<b>PERÍODO</b>
- ANA LUIZA LOBO LEÃO OSÓRIO (92) - DOUGLAS WILLIAM MAGALHÃES (94)	<b>08/11/2020 A 11/11/2020</b>
- EDIMAR CARMO DA SILVA (93) - CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA DE QUEIROZ TELES (95)	<b>11/11/2020 A 14/10/2020</b>



**Ministério Público da União**  
**Ministério Público do Distrito Federal e Territórios**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**



**Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça**

**PORTARIA Nº 600, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2020**

Designa o Promotor de Justiça LUIZ FERNANDO GUIMARÃES DE ALMEIDA para officiar em sessão plenária do Tribunal do Júri de Brazlândia.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,**  
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o teor do *Tabularium* nº 08191.124831/2020-30,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Promotor de Justiça LUIZ FERNANDO GUIMARÃES DE ALMEIDA para officiar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri de Brazlândia do dia 11 de novembro de 2020, na pauta atinente ao processo nº 000323721.2010.8.07.0002, sem prejuízo de suas atuais designações.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**



**Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça**

**PORTARIA Nº 603, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020**

Designa o Promotor de Justiça DÊNIO AUGUSTO DE OLIVEIRA MOURA para oficiar em feito.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,**  
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o teor do *Tabularium* nº 08191.126254/2020-11,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Promotor de Justiça DÊNIO AUGUSTO DE OLIVEIRA MOURA para oficiar no feito nº 0700138-32.2020.8.07.0008 e demais procedimentos que dele venham a ser derivados ou desmembrados, sem prejuízo de suas atuais designações.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 68/2020 – UASG 200009**

Nº Processo: 08191.098706/2020-67. Objeto: Registro de Preços, pelo prazo de até 12 (doze) meses, para eventual aquisição de dispensador para álcool gel com acionamento por pedal e álcool gel 70%. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 10/11/2020 das 08h00 às 12h00 e das 12h01 às 17h59. Endereço: Eixo Monumental, Lote 2, Edifício-Sede do MPDFT, Sala 607, Praça do Buriti - Brasília/DF ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200009-5-00068-2020](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200009-5-00068-2020). Entrega das Propostas: a partir de 10/11/2020 às 08h00 no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Abertura das Propostas: 16/11/2020 às 14h00 no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Ana Luisa Cardoso Zardim – Secretária de Licitação MPDFT.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 69/2020 – UASG 200009**

Nº Processo: 08191.110653/2020-60. Objeto: Registro de Preços, pelo prazo de até 12 (doze) meses, para eventual contratação de licenças do software de gerência de máquinas virtuais, de serviço de treinamento e suporte técnico. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 10/11/2020 das 08h00 às 12h00 e das 12h01 às 17h59. Endereço: Eixo Monumental, Lote 2, Edifício-Sede do MPDFT, Sala 607, Praça do Buriti - Brasília/DF ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200009-5-00069-2020](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200009-5-00069-2020). Entrega das Propostas: a partir de 10/11/2020 às 08h00 no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Abertura das Propostas: 20/11/2020 às 14h00 no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Ana Luisa Cardoso Zardim – Secretária de Licitação MPDFT.





**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA- GERAL**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Contratantes: União Federal por intermédio do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e a ASSOCIAÇÃO DOS JUÍZES DO RIO GRANDE DO SUL - AJURIS. Processo: 08191.105750/2020-31. Objeto: Participação de 01 (um) membro e 05 (cinco) servidoras no curso “JUSTIÇA RESTAURATIVA EM MATÉRIA CRIMINAL”, com carga horária de 80 horas, na modalidade a distância. Valor total: R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais). Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação, art. 25, “caput”, da Lei nº 8.666/93. Autoridade Superior: Autoridade Superior: RENATO LUQUEIZ SALLES – Secretário-Geral Adjunto do MPDFT, em 08/10/2020.

**RENATO LUQUEIZ SALLES**

Secretário-Geral Adjunto do MPDFT



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA- GERAL**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Contratantes: União Federal por intermédio do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e a empresa INSIGNE MAGISTÉRIO E TREINAMENTO JURÍDICOS LTDA. - ME. Processo: 08191.100402/2020-77. Objeto: Contratação de empresa para ministrar a capacitação “A elaboração passo a passo da planilha de custos e formação de preços para contratos de terceirização, conforme modelo da IN 05/2017 e atualizado com a IN 73/2020”, na modalidade online. Valor total: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais). Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação, art. 25, inciso II, c/ c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93. Autoridade Superior: RENATO LUQUEIZ SALLES – Secretário-Geral Adjunto do MPDFT, em 09/10/2020.

**RENATO LUQUEIZ SALLES**

Secretário-Geral Adjunto do MPDFT



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA- GERAL**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Contratantes: União Federal por intermédio do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e a empresa ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A. Processo: 08191.111244/2020-81. Objeto: Participação de 11 (onze) servidores no curso “ALTERAÇÕES E ADITIVOS AOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS”, com carga horária de 15 horas, na modalidade a distância. Valor total: R\$ 15.210,00 (quinze mil e duzentos e dez reais). Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação, art. 25, “caput”, da Lei nº 8.666/93. Autoridade Superior: WAGNER DE CASTRO ARAUJO – Secretário-Geral do MPDFT, em 14/10/2020.

**WAGNER DE CASTRO ARAUJO**

Secretário-Geral do MPDFT



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA- GERAL**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Contratantes: União Federal por intermédio do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e a empresa GLOCK AMÉRICA S/A. Processo: 08191.039768/2020-37. Objeto: Aquisição de 80 (oitenta) pistolas semiautomáticas. No valor total de R\$ 233.500,58 (duzentos e trinta e três mil, quinhentos reais e cinquenta e oito centavos). Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação, art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93. Autoridade Superior: WAGNER DE CASTRO ARAUJO – Secretário-Geral do MPDFT, em 16/10/2020.

**WAGNER DE CASTRO ARAUJO**

Secretário-Geral do MPDFT



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA GERAL**

**PORTARIA SG/MPDFT**

**O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Procedimento de Gestão Administrativa nº 08191.138043/2017-25,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar, a contar de **2/1/2021**, a licença para tratar de interesses particulares à servidora **ANA EMÍLIA MACHADO DE ARRUDA**, Analista do MPU/Suporte e Infraestrutura, matrícula 5428, pelo período de 2/1/2021 a 1º/1/2022, com fundamento no art. 81, VI, c/c art. 91 da Lei nº 8.112/90.

Parágrafo único. A servidora deverá realizar a atualização anual de seus dados cadastrais, em observância ao inciso XIX, do art. 117, da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
SECRETARIA-GERAL**

---

**PORTARIA SG/MPDFT**

**O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições previstas no Regimento Interno do MPDFT (Portaria Normativa n.º 668/PGJ, de 13/2/2020 e, tendo em vista o que consta do Processo n.º 08191.074114/2020-50.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar o servidor **SERNIVALDO SOUSA GUIMARÃES JÚNIOR**, matrícula n.º 3617, para exercer o encargo de GESTOR e FISCAL ADMINISTRATIVO; **LUIZ CARLOS HIROKAZU INOUE**, matrícula n.º 4436, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO; **DANIEL GUIMARÃES PENA**, matrícula n.º 3859, para exercer o encargo de FISCAL TÉCNICO e FISCAL REQUISITANTE; e **PEDRO ROGÉRIO VIEIRA DIAS**, matrícula n.º 4642, para exercer o encargo de FISCAL do Contrato n.º 063/SG/MPDFT/2020, firmado com NIVA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., que tem por objeto: Contratação de Solução Controladora de Entrega de Aplicações – ADC (ITENS 1, 2, 3 e 4) de acordo com as condições e as especificações do instrumento contratual e dos anexos do edital.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado eletronicamente)*

**WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
SECRETARIA GERAL**

**PORTARIA SG/MPDFT**

**O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.121882/2020-18,

**RESOLVE:**

Designar, de 23 a 30/11/2020, o servidor **SIVALDO TAVARES DE JESUS**, matrícula 5684-7, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 2ª Promotoria de Justiça Criminal da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Planaltina, código CC-01 (80001041).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado eletronicamente)*  
**WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
SECRETARIA GERAL**

**PORTARIA SG/MPDFT**

**O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.126076/2020-28,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **MARIZELY MARQUES DRUMMOND**, matrícula 2758-8, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico II da Coordenadoria Executiva de Medidas Alternativas, código FC-03 (53001008), dispensando-a, em consequência, da função de confiança de Assistente Técnico I das Assessorias Especiais da Procuradoria-Geral de Justiça, código FC-02 (52000028).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado eletronicamente)*  
**WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**





**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
SECRETARIA GERAL**

**PORTARIA SG/MPDFT**

**O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.121156/2020-97,

**RESOLVE:**

Designar, de 1 a 14/12/2020, o servidor **SIVALDO TAVARES DE JESUS**, matrícula 5684-7, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 2ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Planaltina, código CC-01 (80001035).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado eletronicamente)*  
**WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA GERAL**

**PORTARIA SG/MPDFT**

**O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.111347/2020-41,

**RESOLVE:**

Nomear **LUDMILA MENDONÇA GARDÉS**, matrícula 5727-4, sem vínculo com a Administração Pública, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico I do Núcleo de Apoio Operacional da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-01 (52001026), exonerando, em consequência, a servidora **CLAUDIA QUEIROZ DE OLIVEIRA GIANI**, matrícula 5277-9.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado eletronicamente)*  
**WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA GERAL**

---

**PORTARIA SG/MPDFT**

**O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 1.426/PJ, de 14/12/2018, tendo em vista o que consta do Processo n.º 08191.126334/2020-76,

**CONSIDERANDO** a edição da Instrução Normativa n.º 40, de 22 de maio de 2020 que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital, cuja vigência teve início em 26/05/2020;

**CONSIDERANDO** que as disposições da citada norma têm como baliza os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, os preceitos da Lei n.º 8.666/93 e normas correlatas, bem como a jurisprudência do Tribunal de Contas da União, podendo ser aplicada por este Ministério Público, no que couber;

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir Comissão para proceder ao Planejamento da Contratação de empresa para aquisição de veículos blindados.

- I. Estudos Preliminares;
- II. Gerenciamento de Riscos; e
- III. Elaboração do Termo de Referência.

Art. 2º Designar os servidores **CARLOS ALBERTO ALVES LEMES**, matrícula n.º 2828, **VASCO DA GAMA FERREIRA NASCIMENTO**, matrícula n.º 1337, e **RAMON ARAÚJO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO**, matrícula n.º 2838, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegado pela Portaria n.º 160, de 05 de março de 2020,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria PGR n.º 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ n.º 655, de 3 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** as informações constantes da peça 2 do PGEA n.º 08191.122651/2020-13, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 1.º quinquênio, do período de 02/12/2013 a 30/11/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Conceder licença para capacitação à servidora **ANA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 5204, no período de **16/11/2020 a 30/11/2020 (15 dias)**, para participar dos cursos “Excelência no atendimento” - 20h, “Gestão de Documento e Memória” - 15h e “Neogab” - 15h, com carga horária total de 50 horas, ministrados pelo Instituto Legislativo Brasileiro – ILB e Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT.

**Parágrafo Único.** A participação do servidor na(s) ação(ões) de capacitação autorizada(s) deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido na portaria de autorização da licença.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA**